



Ementas

2º Semestre de 2021



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- DE CICCIO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição revista.
- MAGALHÃES-VILHENA, Vasco de. *Estudos Inéditos de Filosofia Antiga*, edição crítica, tradução e prefácio de Hernâni Resende, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (Serviço de Educação e Bolsas), 2005.
- VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Anselmo Prieto Alvarez
<b>Professores Convidados:</b>	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim, Nelson Luiz Pinto, Sérgio Seiji Shimura e Thereza Celina Diniz De Arruda Alvim
<b>Disciplina:</b>	Dilemas do Processo de conhecimento em tempos de crise
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Análise de questões polêmicas relativas ao estudo dos institutos fundamentais do processo de conhecimento em momentos de crise, na vertente da tutela jurisdicional dos direitos individuais. Estudo da teoria geral do processo, perpassando pelos respectivos pressupostos de desenvolvimento válido do processo, condições e elementos da ação da ótica do novo sistema processual. Exame da postulação judicial, do direito de defesa e do direito à prova. Investigação sobre a natureza instrumental do processo, na perspectiva de sua formação, suspensão e extinção. Reflexão a respeito dos vícios das decisões judiciais, dentre outros temas relevantes.

#### **Bibliografia**

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva

NERY JR., Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. São Paulo: RT

ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: RT.

ALVIM, Eduardo Arruda. Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

ALVIM, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR. Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: RT.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Arlete Inês Aurelli
<b>Professores Convidados:</b>	João Batista Lopes e Olavo de Oliveira Neto
<b>Disciplina:</b>	Tutela Provisória e sua Efetivação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Tempo e processo são realidades indissociáveis, na medida em que a marcha do processo deve sempre levar em conta as exigências que lhe impõe o Modelo Constitucional do Processo Civil, em especial no que toca aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Ocorre, entretanto, que por vezes a falta de uma prestação imediata pode causar danos a todos aqueles que se vêm envolvidos com um processo judicial, sendo necessária a concessão de medidas urgentes, seja em primeiro grau seja em grau de recurso. Liminares antecipatórias, cautelares, em procedimentos especiais, nos diversos tipos de recursos, que visam ofertar proteção ao direito das partes, apresentam perfis diferentes, que devem ser estudados sempre em face das suas peculiaridades. Mas não é só. Uma vez concedida à medida há necessidade de efetivá-la, para o que deve concorrer, não poucas vezes, a imposição de medidas coercitivas, aptas a fazer valer a determinação judicial. A efetividade mediante a concessão de liminares e a imposição de medidas coercitivas para fazer cumpri-las, nas suas respectivas peculiaridades e eventuais intersecções, será o tema estudado na disciplina.

#### **Bibliografia**

AURELLI, Arlete Inês. Mandado de Segurança. São Paulo: Malheiros, 2006.

AURELLI, Arlete Ines. Tutela provisórias de urgência no CPC. Remanesce a necessidade de distinção entre tutela antecipada e cautelar?, in TUTELA PROVISÓRIA NO CPC, coord Cassio scarpinella Bueno, Elias Marques de Medeiros Neto, Olavo de Oliveira Neto, Patricia Cozzolino de Oliveira, Paulo Henrique dos Santos Lucon. Saraiva, 2 ed, 2018, p. 52-66

BUENO, Cássio Scarpinella et all (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

LOPES, João Batista e ASSIS, Carlos Augusto. Tutelas Provisórias. São Paulo: Gazeta Juridica.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Tutela provisória. São Paulo: Filomática Sorocabana. (no prelo).

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Poder geral de coerção. São Paulo: RT, 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Carla Teresa Martins Romar
<b>Disciplina:</b>	Direito Processual do Trabalho na perspectiva da efetividade dos direitos fundamentais dos Trabalhadores
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A busca do equilíbrio entre a celeridade, a efetividade do processo e a segurança jurídica é a tônica que vem pautando o estudo do Direito Processual do Trabalho nos últimos tempos, desde o início de vigência do Código de Processo Civil de 2015. Com as modificações trazidas pela Lei n. 13.467/2017 ("Reforma Trabalhista") as discussões se aprofundaram e a necessidade de um estudo teórico mais específico dos institutos processuais e das normas jurídicas aplicáveis, aliado a uma análise minuciosa e cuidadosa do entendimento dos Tribunais trabalhistas acerca de todo esse panorama é essencial. O processo constitucional ganha relevo em questões trabalhistas, sendo de relevância, nesse contexto, o estudo do sistema de precedentes. As análises e discussões acadêmicas aprofundadas visam a contribuir com a fixação de parâmetros para as questões envolvidas e com a evolução do estudo do Direito Processual do Trabalho. A disciplina ora oferecida visa desenvolver nos alunos um pensamento crítico e científico sobre os temas.

#### **Bibliografia Básica:**

- ABBOUD, Georges. Processo constitucional brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BEZERRA LEITE, Carlos Henrique (org.). Novo CPC. Repercussões no processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.
- MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2016.
- MITIDIERO, Daniel. Precedentes. Da persuasão à vinculação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil - Novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: RT, 2015.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. São Paulo : Saraiva, 2021.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de direito do trabalho aplicado - vol. 9 - Processo do trabalho. São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo : RT, 2017.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Comentários ao Novo Código de Processo Civil sob a perspectiva do processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

\_\_\_\_\_. O processo do trabalho e a reforma trabalhista. São Paulo: LTr, 2017.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Carlos Roberto Husek
<b>Disciplina:</b>	Direito das Relações Diplomáticas e Consulares: Aspectos Internacionais, Constitucionais e Administrativos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo da disciplina "Direito das Relações Diplomáticas e Consulares: aspectos internacionais, constitucionais e administrativos" é proporcionar ao aluno um estudo aprofundado das relações diplomáticas e consulares, não só na vida internacional, com análise dos tratados que dão suporte às instituições básicas, exame das atividades estatais respectivas, interesses, efeitos jurídicos para a representação e responsabilidade dos estados acreditantes e acreditados, bem como as repercussões internacionais, como também a análise dos procedimentos administrativos e jurisdicionais com base na Constituição Federal, nos tratados internacionais e demais diplomas do sistema jurídico brasileiro, bem como análise específica das Convenções de Viena de 1961 e 1963. Trata-se de matéria de interesse profundamente prático quer no aspecto da atividade do Estado, ente soberano, e os limites de ação de seus órgãos que impulsionam o estabelecimento de relações jurídicas internacionais, quer quanto ao atendimento da efetividade da jurisdição e supremacia do poder do Estado no âmbito de seu território.

Dar-se-á particular reflexão ao estudo dos casos concretos e as soluções das Cortes internas e internacionais, com o fito de informar e formar o mestrando e acadêmico do Direito, em tais matérias, não olvidando o lado estritamente profissional do acadêmico: advogado, juiz, professor, procurador e outros.

#### **Bibliografia Básica:**

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 15ª edição, LTr.





## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G.E do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual do Direito Internacional Público. 17<sup>a</sup> edição, Saraiva.

HABELE, Peter. Estado Constitucional Cooperativo. Rio de Janeiro. Renovar, 2007.

KANT, Immanuel. A Paz Perpétua e Outros Opúsculos. Lisboa, Edições 70, 2008.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Itamaraty: dois séculos de história. 2 volumes. Brasília. FUNAG, 2009.

LIMA, Sérgio Eduardo Moreira de. Privilégios e imunidades diplomáticos. Brasília. FUNAG, 2002.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cássio Scarpinella Bueno
<b>Professores Convidados:</b>	Teresa Arruda Alvim e William Santos Ferreira
<b>Disciplina:</b>	Direito Jurisprudencial: Compreensão, Operação e Perspectivas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Jurisprudencial. Compreensão do sistema disciplinado pelo modelo constitucional do direito processual civil e pelo CPC. Padrões operativos: técnicas de criação, de aplicação e de modificação. Indexação jurisprudencial. Perspectivas: análise crítica de decisões paradigmáticas do STJ.

### **Bibliografia**

ALVIM, Teresa Arruda. Modulação na alteração da jurisprudência firme ou de precedentes vinculantes. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FERREIRA. William Santos. \*

KUKINA, Sérgio; ALVIM, Teresa Arruda; FREIRE, Alexandre; OLIVEIRA, Pedro Miranda (coord.)

5 anos de vigência do CPC na jurisprudência do STJ. No prelo da Editora Revista dos Tribunais, de São Paulo.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. Súmulas e precedentes qualificados: técnicas de formação e aplicação. São Paulo: Saraiva, 2019.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos Tribunais e recursos, vol. 2. 10ª edição. São Paulo: Saraiva, 2021.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Celso Fernandes Campilongo
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito, força e coerção
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Reexaminar a questão clássica da relação entre direito, força e coerção, a partir da obra de Frederick Schauer, em particular do livro "The Force of Law". A pergunta é: a coerção é elemento essencial do conceito de direito e da normatividade especificamente jurídica? Autores importantíssimos da Teoria do Direito do século XX - como Olivecrona, Ross, Kelsen, Hart e Bobbio, apenas por exemplo - ofereceram diferentes respostas à indagação. Durante muito tempo, o direito foi definido como ordem coativa. A Teoria Jurídica atual, entretanto, relativiza a relevância do elemento coercitivo. O curso pretende reconstituir o debate e redescrever as possíveis respostas contemporâneas ao problema.

#### **Bibliografia Básica:**

FREDERICK SCHAUER. The Force of Law. Cambridge: Harvard University Press, 2015. Há previsão de edição brasileira, pela Editora Martins Fontes, em 2021.

CHRISTOPH BEZEMEK e NICOLETTA LADAVAC. The Force of Law Reaffirmed. Switzerland: Springer, 2016.

H. L. A. HART. O conceito de direito. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

JULES COLEMAN (editor). Hart's Postscript.

EDGARD DE GODÓI DA MATA MACHADO. Direito e coerção. São Paulo: Unimarco Editora, 1999.

NORBERTO BOBBIO. Diritto e forza. Rivista di Diritto Civile, XII, n.6, 1966, pp. 537-548.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Clarice Von Oertzen de Araújo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Ontologia Semiótica do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

- Na dogmática contemporânea há uma insatisfação crescente com a resposta à pergunta "O que é o direito?" formulada de forma redutora. Esta forma define a lei como (i) uma norma ou tipo determinado de expressão linguística ou (ii) como fato. A primeira é dada pela concepção positivista ou normativista do direito; a segunda caracteriza as variedades da abordagem realista. A tendência anti-reducionista argumenta que qualquer reducionismo é unilateral, porque não leva em conta toda a complexidade do direito, que é um fenômeno "multi-dimensional" ou "multinível".
- A definição do Direito deve lidar com as questões ontológicas do tipo de existência a que o direito pertence. Segundo o ponto de vista proposto pela disciplina, os diversos dados que refletem a manifestação do Direito revelam que a sua natureza ontológica é inteiramente semiótica, embora não seja somente linguística.
- A ontologia semiótica das Três Categorias de Peirce, quais sejam, Primeiridade, Secundidade e Terceiridade, quando projetada para análise do fenômeno jurídico, supera a ontologia substancialista bem como a lógica aristotélica e kantiana, propondo uma lógica de situações e relações.
- O fenômeno da incidência normativa é definido como fluxo semiótico, o que permite estabelecer correspondências para as inferências implicadas no ajuste entre signos verbais e não verbais.
- A disciplina explica a continuidade entre pensamento e conduta que marca a fenomenologia, a semiótica e o pragmatismo legal que adotam a riqueza da filosofia de Peirce.

#### **Bibliografia Básica:**

KAUFMANN, Arthur. Filosofia do Direito. 2ª edição. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2007.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

\_\_\_\_\_. The ontological Structure of Law. In Natural Law Forum. Paper 95. Notre Dame Law School, 1963.

KEVELSON, Roberta. The law as a system of signs. Plenum Press, New York, 1988.

PAPE, Helmut. C. S. Peirce on the dynamic object of a sign: From ontology to semiotics and back. In Sign System Studies 43(4), 2015, 419-437.

PARKER, Kelly. Peirce's Semeiotic and Ontology. In Transactions of the Charles Sanders Peirce Society, winter 1994, vol. XXX, n° 1, pp. 51-75.

PEIRCE, C. S. Semiótica. 3ª edição. São Paulo, Editora Perspectiva, 1999.

\_\_\_\_\_. Antologia Filosófica. Prefácio, seleção, tradução e notas de António Machuco Rosa. Portugal, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.

QUAGGIA, Roberto. Forms of Being: The Phaneroscopic and Synechist Ontology of C. S. Peirce. In Cognitio-Estudos. Revista Eletrônica de Filosofia. Centro de Estudos do Pragmatismo. Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia da PUC/SP - vol. 5, n° 2, jul./dez. 2008, p. 190-197.

WROBLEWSKI, Jerzy. Problems of Ontological Complexity of Law. In THEORIA - Segunda Época, Ano I, n° 3, pp. 641-654.

\_\_\_\_\_. Ontology and Epistemology of Law. In Rivista Intern. di Filosofia del Diritto n° 4, 1973.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Clarice Von Oertzen de Araújo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina propõe a apresentação das principais características do Pragmatismo Jurídico, mediante a exploração das seguintes etapas:

- Investigar as correlações entre crença, ação e hábito na perspectiva do pragmatismo filosófico;
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico;
- Apresentar as características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo, a instrumentalidade e a interdisciplinaridade nos processos de concretização do Direito;
- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico sobre as concepções de verdade e de justiça na aplicação da lei em situações controversas;
- Exibir a posição do pragmatismo legal acerca da observância aos precedentes judiciais, a fim de esclarecer a controvérsia que afirma que o pragmatismo fomenta a liberdade dos juizes, em prol da não deferência aos precedentes judiciais estabelecidos.
- Explicar como o pragmatismo jurídico superou a dicotomias entre juizes de fato (ser) e juizes de valor (dever-ser);
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abduutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) qualificação de fatos relevantes;
  - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
  - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
  - d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida. [SE] [SE]
- Explorar a doutrina do falibilismo no pragmatismo legal.

#### **Bibliografia Básica:**

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

33, n° 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013. [LSE]

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - As Grandes Escolas da Filosofia do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO I: AS GRANDES ESCOLAS DA FILOSOFIA DO DIREITO visa proporcionar aos candidatos ao título de Mestre em Direito algumas das principais ideias filosóficas sobre o que seja o Direito, objeto da Ciência do Direito, através de aulas expositivas e debates em seminários, desde a concepção clássica romana de Ulpiano ("o Direito é a arte do bom e do justo") até as mais recentes visões do Direito como "sistema de generalização congruente das expectativas comportamentais" (Niklas Luhmann), passando pela compreensão sociológica do "Direito como fato" de Émile Durkheim; "Direito como fato e como norma" no dualismo de Georg Jellinek; "o Direito como norma pura" na redução de Hans Kelsen; "o Direito como instituição", como pretende Maurice Hauriou; "o Direito como integração fato-valor-norma", posição de Miguel Reale; "o Direito como funcionalismo estrutural" (Norberto Bobbio). De tais visões sobre a essência do Direito decorrem inúmeras questões a serem analisadas como o conceito do que é fonte do Direito, em matéria de nomogênese jurídica; o papel da argumentação na aplicação da norma; o papel da técnica e suas limitações na decisão jurídica; a inevitável implicação entre Direito e Política, entre poder econômico e acesso à justiça, enfim o enfoque fenomenológico e científico-positivo nos conduzirá, insensivelmente, a uma visão filosófica sobre a justiça e sua possibilidade concreta enquanto experiência.

#### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2008.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva 8ª edição, 2017.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2002.





## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado. Coimbra, Editora Armênio Amado, 4ª edição, 1976.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 9ª tiragem, 2011.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - O direito como fato histórico e social e o direito como ordenamento
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina TEORIA GERAL DO DIREITO visa fornecer aos alunos o material necessário para o conhecimento das duas visões do Direito: o Direito como fato histórico e social e o direito como ordenamento ou conjunto de normas logicamente interligadas formando um sistema unificado e coerente. Começaremos por analisar a estrutura da norma jurídica, suas fontes formais e materiais, sua classificação. Depois veremos sua necessária inserção no conjunto de normas, que lhe garantirá sua validade formal. Apreciaremos sua aplicação na realidade social, o que mostrará sua eficácia. Por fim, se discutirá o conteúdo da norma e sua adequação aos valores culturais que se propõe defender. Reconhecer-se-á a possibilidade de lacunas no ordenamento e se indicarão os métodos para seu preenchimento. Apontar-se-ão critérios para solucionar ocasionais contradições entre normas de um mesmo ordenamento. Finalmente, se abordará o grave problema da aplicação da norma jurídica, segundas diversas Escolas Hermenêuticas e a possibilidade da integração entre ordenamentos diferentes para a solução de casos concretos de relações jurídicas entre súditos de diferentes Estados.

#### **Bibliografia Básica:**

- BERGEL, Jean-Louis. TEORIA GERAL DO DIREITO. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2001.
- BOBBIO, Norberto. TEORIA GERAL DO DIREITO. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2008.
- CARVALHO, Aurora Tomazini de. CURSO DE TEORIA GERAL DO DIREITO. São Paulo, Editora Noeses, 2009.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. CONCEITO DE SISTEMA NO DIREITO. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1976.
- REALE, Miguel. O DIREITO COMO EXPERIÊNCIA. São Paulo, Editora Saraiva, 2ª edição, 1992, 4ª Tiragem, 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cláudio José Langroiva Pereira
<b>Professor Convidado:</b>	Luiz Guilherme Arcaro Conci
<b>Disciplina:</b>	Direitos e Garantias Fundamentais e Convencionais: Integrando Constituições, Legislações, Tratados Internacionais e Jurisprudência
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

1. A proteção da pessoa humana em uma perspectiva multidimensional: uma interrelação entre Direito, Política e Relações Internacionais. Políticas Públicas e Governança Global: a devida harmonização entre o doméstico e o internacional. 1.a. Constituições e Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica e os princípios orientadores de soberania popular. A integração dos Estados de Direito, a formação de Comunidades e "Uniões" de Direito. 2.a. a jurisprudência doméstica, estrangeira e internacional e o Diálogo entre Cortes. 3. As garantias processuais constitucionais e convencionais: um novo cenário de normatividade complexa e o dever de integração. 4. O Devido processo legal constitucional e convencional: o Brasil o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos. 5. Garantias em espécie: Direito a ser ouvido em prazo razoável por juiz ou tribunal competente - a audiência de custódia como concretização de dever derivado do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). 6. Garantias em espécie: Presunção de inocência a partir do direito brasileiro e do DIDH. 6.a. Garantias em espécie: direito à comunicação prévia da acusação formulada. 7. Garantias em espécie: direito à ampla defesa, com meios e prazo razoáveis; 8. Garantias em espécie: direito à inquirição e ao comparecimento de testemunhas. 9. Garantias em espécie: direito de não produzir prova contra si. 10. Direito de recurso a juiz ou tribunal superior. 11. Limites à confissão do acusado. 12. Princípios da Legalidade e da irretroatividade das leis. 13. Direito ao recurso e à efetividade das decisões judiciais.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

### **Bibliografia Básica:**

CONCI, Luiz Arcaro; MEZZETTI, Luca (ed.). Diálogo entre cortes. Bogotá: U. Externado de Colombia, 2017.

FIGUEIREDO, Marcelo. (Org.); ARCARO CONCI, Luiz Guilherme (Org.); Constitucionalismo multinível e pluralismo jurídico. 1. ed. São Paulo: Editora Luman Juris, 2017.

MARTINS, Ana Maria Guerra (Coord.). Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos. Coimbra: Almedina, 2005.

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

\_\_\_\_\_. (coordenação). Segurança Pública, Instituições Democráticas e seus elementos históricos, políticos e econômicos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2019.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

STEINER, Christian e FUCHS, Marie Christine (editores) e GRANADOS, Patricia (org.). Convención Americana de Derechos Humanos - Comentarios. Bogotá: KAS, 2018.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Elizabeth Nazar Carrazza
<b>Professor Convidado:</b>	Julcira Maria de Mello Vianna Lisboa
<b>Disciplina:</b>	A Efetividade do Sistema Constitucional Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

#### **Bibliografia Básica:**

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 6ª ed., 2015)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Mizabel Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Evani Zambon Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Psicologia Jurídica: questões contemporâneas da Lei e da subjetividade humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A Psicologia apresenta ao Direito elementos para a compreensão de diversos dilemas que assolam o cotidiano forense. Os processos psíquicos individuais e sociais que governam a natureza humana estão cada vez mais imbricados nos inúmeros dilemas que envolvem as relações. Com a crescente judicialização dos problemas vividos pela humanidade, o raciocínio interdisciplinar vem se apresentar como um debate profícuo que vai além de uma hierarquia de saberes. O atravessamento da subjetividade humana nas questões jurídicas é cada vez mais debatido, alcançando a tomada de decisões e todo o universo legal. O contexto histórico, social e legal mistura-se ao emocional ensejando uma discussão que trata de problemas concretos e, que necessariamente, valoriza a existência da subjetividade humana.

#### **Bibliografia Básica:**

COHEN, Cláudio. FERRAZ, Flávio F.; SEGRE, Marco. Saúde Mental, Crime e Justiça. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2006.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PEREIRA, Claudio J.L.; SILVA, Evani Z. M. da. (coords.). Psicologia Judiciária e Segurança Social: relações entre o Direito e a Psicologia. São Paulo: Quartier Latin, 2021.

SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira. Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Fabiana Del Padre Tomé
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e teoria da prova na aplicação do direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase nas dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII - Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

#### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Flávia Cristina Piovesan
<b>Disciplina:</b>	Constitucionalismo Regional Transformador e Controle da Convencionalidade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	14h30 às 18h30
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Objetiva a disciplina compreender a emergência de um novo paradigma jurídico no século XXI, sob a inspiração do Constitucionalismo Regional Transformador, com destaque ao controle da convencionalidade e ao impacto da jurisprudência da Corte Interamericana na região. Os diálogos jurisdicionais serão apreciados à luz do crescente processo de internacionalização de direitos, somado aos processos de constitucionalização do Direito Internacional e de internacionalização do Direito Constitucional. O curso terá como perspectiva o sistema jurídico multinível envolvendo as ordens local, regional e global, seus empréstimos, diálogos e interlocuções, tendo por realce o princípio maior da dignidade humana. Por fim, serão discutidas as perspectivas críticas e contemporâneas acerca do Constitucionalismo Regional Transformador, seus limites e potencialidades, considerando o impacto emancipatório do sistema interamericano no fortalecimento dos direitos da pessoa, da Democracia e do Estado de Direito na região, a impulsionar a emergência de um novo paradigma em um sistema jurídico multinível, pautado em um *Ius Constitutionale Commune* latino-americano em matéria da proteção de direitos.

#### **Bibliografia Básica:**

BOGDANDY, Armin von, MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer, ANTONIAZZI, Mariela Morales, PIOVESAN, Flavia (coord), *Transformative Constitutionalism in Latin America: The Emergence of a New Ius Commune*, Oxford, Oxford University Press, 2017.

BOGDANDY, Armin von, PIOVESAN, Flavia e ANTONIAZZI, Mariela Morales (coord). *Ius Constitutionale Commune na América Latina - vols. I, II e III*, Curitiba, Juruá, 2016.

\_\_\_\_\_. *Democracia e Integração Jurídica: emergência de um novo Direito Público* (coord), Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.





**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

\_\_\_\_\_. *Temas de Direitos Humanos*. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

\_\_\_\_\_. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. 9<sup>a</sup> edi. São Paulo: Saraiva, 2019.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *Tratados Direito Internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1997.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

#### **Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Giovanni Ettore Nanni
<b>Disciplina:</b>	Teoria geral das obrigações
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O plano de estudos objetiva analisar a teoria geral das obrigações. Serão pesquisados, mediante investigação crítica e sistemática de diversos institutos, os aspectos e conceitos estruturais do tema. Entre os pontos a serem debatidos: relação obrigacional complexa; adimplemento; inadimplemento; perdas e danos.

#### **Bibliografia Básica:**

- BIANCA, C. Massimo. Diritto civile: l'obbligazione. Milano: Giuffrè, 1997, v. 4.
- CORDEIRO, António Menezes. Tratado de direito civil: direito das obrigações: introdução: sistemas e direito europeu: dogmática geral. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2012, v. 6.
- MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil: volume 5, tomo 2: do inadimplemento das obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971, v. 22.
- NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). Comentários ao Código Civil: direito privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
<b>Disciplina:</b>	Política Criminal, Teoria do Crime e Teoria da Pena
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

1- Movimentos de Política Criminal, teoria do Crime e teoria da pena: Partindo de um enfoque crítico da atual compreensão da legislação penal, o plano de estudos busca compreender que movimentos de política criminal inspiram as construções dogmáticas tidas como paradigmáticas na literatura brasileira e estrangeira, alcançando as teorias do crime e a teoria da pena. Para que seja possível investigar a compatibilização de uma eventual proposta político-criminal democrática com a legislação em vigor, será necessário estabelecer quais são os movimentos político-criminais ora predominantes, e então cotejá-los com o sentido das várias estruturas do crime e da pena, partindo da conduta, das teorias de imputação, da compreensão do injusto e, por fim, da reprovabilidade.

#### **Bibliografia Básica:**

- DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral. São Paulo: RT; Coimbra: Editora Coimbra, 2007. t. I.
- JAKOBS, Gunther. Derecho penal: parte general. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997
- JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz e FIGUEIREDO, Maria Patrícia Vanzolini. Manual de Direito Penal. 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
- ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 1997. t. I
- ZAFFARONI, Eugenio Raul, et alli. Derecho Penal, Parte Geral. Buenos Aires: Ediar, 2011.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Ivo Waisberg
<b>Disciplina:</b>	O Direito Empresarial e a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019)
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso pretende analisar o impacto da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) no Direito Empresarial, no que diz respeito aos princípios, aos contratos, à Desconsideração da Personalidade Jurídica, dentre outros aspectos.

#### **Bibliografia Básica:**

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; RODRIGUES JÚNIOR, Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Org.). Comentários à Lei da Liberdade Econômica: Lei 13.874/2019. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

WAISBERG, Ivo. Interpretação dos Contratos Mercantis. Breves Comentários à Luz da Lei de Liberdade Econômica. In: BERGER, Renato; MOREIRA, Ana Luiza B. M. Pinto. (Coord.). Arbitragem e outros temas de Direito Privado: estudos jurídicos em homenagem a José Emílio Nunes Pinto. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2021.

NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). Comentários ao Código Civil: direito privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2019.

CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; PICCELLI, Roberto Ricomini; MACIEL, Renata Mota (Coord.). Lei da Liberdade Econômica anotada: Lei n. 13.874, de 2019. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2020. v. 1.

CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; PICCELLI, Roberto Ricomini; MACIEL, Renata Mota (Coord.). Lei da Liberdade Econômica anotada: Lei n. 13.874, de 2019. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2020. v. 2.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Jacinto Silveira Dias de Arruda Câmara
<b>Disciplina:</b>	Questões contemporâneas das contratações públicas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Contratos administrativos no direito positivo brasileiro. Alteração dos contratos administrativos. O prazo nos contratos públicos. Extinção de contratos administrativos comuns (rescisão e invalidação). Contratos de concessão e outros instrumentos de outorga. Cláusulas regulamentares. Risco contratual e equilíbrio econômico-financeiro. Revisão tarifária. Prorrogação de outorga de serviços públicos. Extinção das concessões. Reversibilidade de bens. Contratações para infraestrutura pública.

#### **Bibliografia Básica:**

ARRUDA CÂMARA, Jacinto. Tratado de Direito Administrativo (coord. Maria Sylvia Zanella Di Pietro), vol. 6 (contratos administrativos), 2ª ed., São Paulo, Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2019.

GIACOMUZZI, José Guilherme. Estado e Contrato - supremacia do interesse público "versus" igualdade: um estudo comparado sobre a exorbitância no contrato administrativo. São Paulo, Malheiros, 2011.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (atualizados de acordo com a Lei Federal nº 12.349/2010), 15ª ed., São Paulo, Dialética, 2012.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões, Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2015.

SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo - de acordo com as leis 8.666/93 e 8.883/94, 2ª ed., São Paulo, Malheiros, 1995.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	15h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### **Justificativa:**

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

#### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	O sistema qualis e a produção de artigos - como e onde publicar
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### **Justificativa:**

O essencial na produção científica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

#### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Mairan Gonçalves Maia Júnior
<b>Professores Convidados:</b>	Rogério José Ferraz Donnini e Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery
<b>Disciplina:</b>	Patrimonialidade, Responsabilidade civil e sucessão <i>causa mortis</i>
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O tema ofertado nesta disciplina visa ao estudo da circulação de riquezas, pelo negócio jurídico, pelas consequências da responsabilidade civil e pelos fatores de sucessão *causa mortis*.

#### **Bibliografia Basica:**

- DONNINI, Rogério José Ferraz. Responsabilidade civil na pós-modernidade, São Paulo: Sérgio Fabris, 2015
- LARENZ, Karl - Metodologia da ciência do direito, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 3 ed., 1997, trad. de José Lamego.
- MAIA JR. Mairan Gonçalves. Sucessão legítima, São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2018
- NERY, Rosa Maria B.B.A. e NERY JR., Nelson - Instituições de Direito Civil, 2. vol., São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2019
- ROPPO, Vincenzo. Il racconto della legge, Milano: Baldini-Castoldi, 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marcelo Barbosa Sacramone
<b>Professor Convidado:</b>	Marcelo Guedes Nunes
<b>Disciplina:</b>	Direito da Insolvência: a reforma da Lei 11.101 pela 14.112/2020
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Princípios da Lei 11.101/2005 e a reforma promovida pela Lei 14.112/2020; Direito intertemporal: regras de aplicação das novas disposições da lei 14.112/2020; O empresário e a sociedade empresária; O conceito de agente econômico; Agentes não sujeitos ao regime da Lei 11.101/05; A recuperação judicial do produtor rural: legitimidade e requisitos; créditos sujeitos; plano especial; A recuperação judicial de cooperativas, associações e outros agentes econômicos; Requisitos da recuperação judicial; Perícia prévia; Stay period e prazos; Competência e processamento da recuperação judicial; Conciliações e Mediações Antecedentes ou Incidentais; Grupos Econômicos; A construção jurisprudencial sobre a consolidação substancial antes da reforma da Lei 11.101/2005; O plano de recuperação judicial; Meios de recuperação; Venda de ativos na recuperação judicial e alterações promovidas pela Lei 14.112/2020; DIP Financing conforme alterado pela Lei 14.112/2020; Novas regras aplicáveis à deliberação pelos credores; Quórum de votação; Voto Abusivo; O plano de recuperação judicial alternativo (possibilidade de apresentação por credores); Novas hipóteses de convocação da recuperação judicial em falência; Recuperação extrajudicial: modalidades; Créditos sujeitos, conforme alterações promovidas pela Lei 14.112/2020; Quórum de adesão e novas regras aplicáveis à modalidade impositiva; Proteção quanto a atos praticados no plano de recuperação extrajudicial; Falência: nova ordem de prioridade dos créditos; Realização do ativo; Extensão dos efeitos da falência e desconsideração da personalidade jurídica; Fresh start.

#### **Bibliografia Básica:**



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

BAIRD, Douglas G. *Elements of Bankruptcy*, 6a ed., Foundation Press, 2014.

BRIS, WELCH, ZHU, *The cost of Bankruptcy: Chapter 7 liquidations vs. Chapter 11 Reorganization*. *The Journal of Finance*, v. 61, n. 3, p. 1.253-1.303, 2006.

JACKSON, Thomas H. *The Logic and Limits of Bankruptcy Law*, BeardBooks, 2001.

WAISBERG, IVO; SACRAMONE, MARCELO BARBOSA; GUEDES, MARCELO GUEDES; CORREA, FERNANDO. *Resultados da 1ª e 2ª Fase do Observatório de Insolvência - Núcleo de Estudo e Pesquisa de Insolvência da PUC-SP e ABJ* ([http://rpubs.com/abj/pucrj\\_pre](http://rpubs.com/abj/pucrj_pre)).

WARREN, Elizabeth. *Bankruptcy Policymaking in an Imperfect World*, in *Mich. L. Rev.* 92 (1993-1994), pp. 336-387.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos
<b>Disciplina:</b>	O Diálogo entre os Sistemas Europeu e Americano de Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais no Direito Comparado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O Diálogo entre os Sistemas Europeu e Americano de Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais no Direito Comparado.

#### **Bibliografia Básica:**

El Diálogo entre los Sistemas Europeo y Americano de Derechos Humanos, obra de Javier García Roca, Pablo Antonio Fernández, Pablo Santolaya e Raúl Canosa (Editores), Ed. Civitas e Thomson Reuters, Madrid, 2012.

Más Allá del Diálogo Entre Tribunales, Comparación y relación entre Jurisdicciones, Cuaderno Civitas, Thomson Reuters, Navarra, 2010.

A Mobilização Transnacional do Direito- Portugal e o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, Cecília MacDowell dos Santos (organizadora) Editora Almedina e CES, Lisboa, 2012.

Tribunal Constitucional Federal Alemão, Decisões Anotadas sobre Direitos Fundamentais, Livros I, e II, de Leonardo Martins, Konrad Adenauer Stiftung, Colombia, 2016.

Transconstitucionalismo de Marcelo Neves, Editora Martins Fontes, São Paulo, 2012.

O Direito Constitucional Transnacional de Marcelo Figueiredo, Editora D'Plácido, Belo Horizonte, 2019.

Direitos Fundamentais, Separação de Poderes e Deliberação, Tese de Conrado Hubner Mendes, USP, Faculdade de Filosofia- Departamento de Ciência Política, São Paulo, 2008.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental?

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

#### **Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Professor Convidado:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito – Teoria Inclusiva e Digitalização do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Evolução e mudanças no paradigma jurídico em direção ao pós-positivismo. Contribuições recentes à epistemologia jurídica. Teoria inclusiva do Direito, Teoria fundamental do Direito e Teoria dos Direitos Fundamentais. Teoria Inclusiva dos Direitos Fundamentais e Direito Digital. Metodologia jurídica e interpretação constitucional. Diferença entre o princípio da proporcionalidade e o da razoabilidade. Proteção de dados como direito fundamental e suas implicações. Conceito de Inteligência Artificial. Machine Learning, Redes Neurais e Deep Learning. Inteligência artificial e sentenças judiciais. Inteligência artificial e racismo: Responsabilidade por racismo e discriminação por meio de Algoritmos. Diversos tipos de algoritmos de IA e Big Data (Algoritmos de busca, redes sociais, aplicativos. Estudos de casos. Utilização do “Compas” nos EUA. Inteligência Artificial, paradoxo dos veículos (“Trolley problem”) e “Moral Machine”. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018. Lei do Cadastro positivo – Lei 12.424. Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional (PLS 330/2013 e 5276/2016). Análise da experiência com o primeiro robô juiz do mundo na Estônia e de robôs em atuação no judiciário brasileiro. Análise do projeto “Cérebro humano”, ou “Human Brain Project”.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Autopoiese do Direito na Sociedade Informacional, 2ª. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

\_\_\_\_\_; Cantarini, Paola. Teoria Inclusiva dos Direitos Fundamentais e Direito Digital. E-Book: Clube de Autores, 2020.





**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2<sup>a</sup>. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Filosofia e Direito - uma abordagem sistêmico-construcionista. São Paulo: Janus, 2020



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Professor Convidado:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Teorias de Sistemas, Direito e Sociedade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudar o enfoque sistêmico para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, ao direito e também a abordagens como esta. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento, além de outros.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Autopoiese do Direito na Sociedade Informacional, 2ª. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

LUHMANN, Niklas. El derecho de la sociedad, trad.: Javier Torres Nafarette, 2ª. Ed., México (DF): Universidad Iberoamericana, 2005.

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Filosofia e Direito - uma abordagem sistêmico-construcionista. São Paulo: Janus, 2020



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal Contemporâneo, Democracia e Dignidade Humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

#### **Bibliografia Básica:**

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2.001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Constitucionalização do Processo e do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

#### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCIO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Celeste Cordeiro Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo que forma um conjunto". Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

### **Bibliografia Básica:**

- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- REICH, W. T. Encyclopedia of bioethics. Nova York: Free Press, 1978.
- SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina". São Paulo: Acadêmica, 1993.
- CASABONA, Carlos Maria Romeo. Del Gen al Derecho. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996. NINO, C.S. Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación. Buenos Aires: Astrea, 1989.
- PARRA. Vanesa Morente. Nuevos retos biotecnológicos para los derechos fundamentales. Granada: Comares, 2014.
- SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. Biodireito, ciências da vida: os novos desafios. São Paulo: RT, 2001.
- SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. Transplante de órgãos e eutanásia. São Paulo: Saraiva, 1992.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

O curso visa dar uma visão panorâmica da teoria do ordenamento jurídico e da do sistema como instrumentos do direito positivo e da construção científico-jurídica sob a ótica de várias concepções filosóficas.

### **Bibliografia Basica:**

Kelsen, Teoria pura do direito, 1962;

Ferraz Jr. Teoria da norma jurídica, 1978;

Vilanova. Estruturas lógicas e o sistema do direito, 2005;

Bobbio, Teoria do ordenamento, 1991;

Diniz, Compêndio de Introdução à Ciência do Direito, 2019.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Novas técnicas contratuais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil Comparado
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Procurar-se-á, para a compreensão dos contratos, em suas modalidades, estudar teorias alusivas às várias figuras contratuais, analisando-as, objetivamente, ante a realidade social, em seu dinamismo, tendo por base o direito brasileiro (civil e empresarial), direito estrangeiro e direito internacional privado, sem olvidar da moderna concepção de uma direito obrigacional unificado.

#### **Bibliografia Basica:**

Diniz, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos, São Paulo, Saraiva, 2013, vols.1 a 5.

Diniz, Maria Helena. Lei de introdução às normas de direito brasileiro interpretada, São Paulo, Saraiva, 2017.

Baptista, Luiz O. Dos contratos internacionais, Saraiva, 1994.

Bulgarelli. Contratos mercantis, São Paulo, Atlas, 1998.

Tenório, Oscar. Direito internacional privado, RJ, Forense, 1971.

Gomes, Orlando. Contratos, RJ, Forense, 1979.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Mauricio Garcia Pallares Zockun
<b>Disciplina:</b>	Regulação Estatal no Direito Administrativo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Trata-se de disciplina encartada no Projeto de Pesquisa "Regulação administrativa", vinculada à Linha de Pesquisa "Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal". Por meio desta disciplina pretende-se apurar os limites constitucionais da regulação no âmbito do direito administrativo, seja quanto ao seu substrato material, substrato formal e procedimento para realização, especialmente após o advento da Lei da Liberdade Econômica e o procedimento de análise de impacto regulatório.

#### **Bibliografia Básica:**

- Freitas, Juarez. Regulação administrativa e os principais vieses. Revista A&C, Belo Horizonte, ano 16, n. 63, p. 93-105, jan./mar. 2016.
- Marques Neto, Floriano de Azevedo. A nova regulação dos serviços públicos. RDA, Rio de Janeiro, FGV, n. 228, 2002, pp. 13 a 20.
- Moura, Emerson Affonso da Costa. Estado gerencial, regulação econômica e serviços públicos. Revista A&C, Belo Horizonte, ano 14, n. 57, p. 193-217, jul./set. 2014.
- Saddy, André. Elementos e características essenciais da concepção de regulação estatal. Revista de la Escuela Jacobea de Posgrado, n. 11, diciembre 2016, págs. 1-33.
- Zockun, Maurício. Zockun, Carolina Zancaner. A relação de sujeição especial no direito brasileiro. Revista A&C, Belo Horizonte, ano 19, n. 77, p. 121-137, jul./set. 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Miguel Horvath Junior
<b>Disciplina:</b>	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso tem como finalidade estudar instrumentalizar o aluno para escrever sua dissertação e mestrado bem como artigos científicos. Capacitar o pós-graduando ao magistério na área do direito. Nesta disciplina será ensinado como se escrever cientificamente (técnicas da redação científica e formas de citação. A disciplina aborda os seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior. Pedagogia do ensino superior.

#### **Bibliografia Básica:**

LAMY, Marcelo. Metodologia de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Elsevir, 2011.

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TAGLIAVINI, João Virgílio. Aprender e ensinar direito para além do direito que se ensina errado. São Carlos, SP: Edição do autor, 2013.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Nathaly Campitelli Roque
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Do Modelo Positivista ao Acesso à Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito - do modelo positivista ao Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Nelson Nery Júnior
<b>Disciplina:</b>	A Tutela Constitucional dos Direitos Difusos e Coletivos, Políticas de Implementação e os Novos Instrumentos de Coletivização de Demandas Individuais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso busca examinar as ações constitucionais e as modificações doutrinárias e jurisprudência acerca de seu uso para tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Nessa perspectiva, serão objeto do curso tanto as ações de competência originária da jurisdição constitucional bem como os demais writs constitucionais. O estudo das ações terá como pano de fundo teórico o embate entre o ativismo judicial e a judicialização das questões políticas e a análise dos novos mecanismos de coletivização das demandas individuais. Políticas públicas que corroborem com o escopo serão contempladas.

#### **Bibliografia Básica:**

ABBOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro, 4.<sup>a</sup> ed. SP: RT, 2021.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípio do Processo na Constituição Federal. 13.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2017.

NERY JUNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado, 19.<sup>a</sup> ed. , SP: RT, 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal Comentada, 7.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2019.

\_\_\_\_\_. Código Civil Comentado. 13.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>Disciplina:</b>	Estudo Interdisciplinar do Sistema Punitivo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Solidamente fundamentado em temas relevantes sobre o sistema punitivo, o curso pretende estimular debates e reflexões acerca das formas de controle social, com base em análise aprofundada de textos de autores da Criminologia, da Filosofia, da Psicologia, da Antropologia e do próprio Direito Penal. Para tanto, o estudo partirá das obras indicadas na Bibliografia Básica.

#### **Bibliografia Básica:**

- DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006 (qualquer edição).
- FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FREUD, Sigmund. Totem e Tabu (1913): In Obras Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago (qualquer edição).
- FREUD, Sigmund. Mal-Estar na Civilização (1930): In Obras Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago (qualquer edição).



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo deste curso é instigar o acadêmico a conhecer as categorias da Lógica Jurídica e da Análise do Discurso, a partir de modelos consagrados na Teoria Geral do Direito e na Filosofia, com supedâneo nas modernas pesquisas sobre a linguagem e interpretação de textos.

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. (Coord.) et BRITTO, Lucas Galvão (Org.). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2019.
- ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, Maria Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. Lógica proposición y norma. Buenos Aires: Astrea, 1991
- MORTARI, Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001
- VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

#### **Bibliografia Basica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 7.ed. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos da Incidência
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Tomando-se o direito como substrato linguístico orientado para a disciplina dos comportamentos dos seres humanos nas suas relações de intersubjetividade e tendo por base o caráter eminentemente instrumental com que surge a relação jurídica, essa disciplina pretende estudar a operatividade do direito, regulando as condutas interpessoais, pelo ângulo da fenomenologia da incidência das normas jurídicas tributárias e dos atos subsequentes, relativos ao processo de constituição dos dados jurídicos tributários, mediante a linguagem das provas.

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, P. de B. Direito Tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015.
- CARVALHO, P. de B. Direito Tributário: Linguagem e Método. 7aed. São Paulo: Noeses, 2018.
- VILANOVA, L. Escritos Jurídicos e Filosóficos, vol. 1. São Paulo: Axis Mundi, 2003.
- VILANOVA, L. Causalidade e Relação no Direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- TOMÉ, F. D. P. A prova no direito tributário. São Paulo: Noeses, 2005.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo Sérgio Feuz
<b>Disciplina:</b>	Relações Internacionais do Esporte
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Desportivo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina estudará o Sistema Internacional do Esporte e sua compatibilidade com o Desporto Nacional, partindo da previsão Constitucional, seus princípios e a normas internacionais, relacionando o esporte como atividade econômica e sua relevância.

#### **Bibliografia Básica:**

Araújo, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

Feuz, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

Melo Filho, Álvaro, Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos- Editora Maquinária;

Melo Filho, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

Melo Filho, Álvaro, Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo Sergio João
<b>Disciplina:</b>	Novas dimensões nas relações individuais e coletivas de trabalho e a efetividade dos direitos fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Desde a Reforma Trabalhista introduzida pela Lei nº 13.467/2017 que se exige do pesquisador avaliação de conteúdo científico para rever quais serão efetivamente os efeitos culturais e práticos no âmbito das relações trabalhistas tanto individual como coletiva. Neste sentido, o curso proposto, com vistas na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, pretende analisar a preservação da efetividade dos direitos fundamentais diante das novas normas a partir do modelo de organização sindical posto e a dinâmica da prevalência do negociado sobre o legislado. As disposições ocorridas durante o período de decretação de calamidade pública, a partir da Lei nº 13.979/20 serão objeto de reflexão e de avaliação científica relativamente ao processo de transformação das relações trabalhistas.

#### **Bibliografia Básica:**

- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 14ª edição, São Paulo, LTr, 2015.
- JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998.
- MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Negociação coletiva e contrato individual de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo. Ed. Atlas. 2001
- MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.;  
Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins  
Fontes, 2007

Le travail ao XXIème siècle. (Livro do centenário da Organização  
Internacional do Trabalho). Sob a direção de Alain Supiot. Les  
Éditions de l'Atelier/Les Éditions Ouvrières, Ivry-sur-Seine, 2019.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismo excludente e includente anglo-saxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

#### **Bibliografia Básica:**

- KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.
- HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
- Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford
- Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores
- Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Renato Lopes Becho
<b>Professor Convidado:</b>	Isabela Bonfá de Jesus
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos do Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina mescla temas de teoria geral e filosofia do direito, bem como procura investigar os direitos constitucional e processual tributário, passando por temas escolhidos de direito (material) tributário onde os fundamentos constitucionais e processuais ficam mais evidentes, sempre buscando seus elementos fundamentais. Ela visa estimular e auxiliar o mestrando no conhecimento e na análise crítica dos seus temas, em um ambiente de evolução do direito, a partir da compreensão do sistema constitucional de proteção do cidadão e do contribuinte.

#### **Bibliografia Básica:**

- BECHO, Renato Lopes. Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009;
- BECHO, Renato Lopes. Ativismo judicial em processo tributário: crise, teoria dos precedentes e efeitos do afastamento da estrita legalidade. São Paulo: RT, 2021;
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2020;
- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019;
- JESUS, Isabela Bonfá de. (Org.). Novos Rumos do Processo Tributário: Judicial, Administrativo e Métodos Alternativos de Cobrança do Crédito Tributário. Vol. 1. 1. ed. São Paulo: Editora Noeses, 2020.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Roberto Baptista Dias Da Silva
<b>Disciplina:</b>	Direitos Fundamentais e Bioética
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

O objetivo da disciplina é propiciar o estudo de questões relacionadas aos direitos fundamentais e à bioética, dando ênfase à relação entre os direitos à vida e à liberdade. Assim, numa perspectiva de Direito Constitucional, as análises partirão dos conceitos de direitos fundamentais e de biodireito num Estado laico para, em seguida, abordar questões atinentes à autonomia da vontade, ao aborto, à clonagem terapêutica, à reprodução humana, ao uso de drogas, aos transplantes, às doações de órgãos e à eutanásia. O estudo desses temas exigirá, obrigatoriamente, o exame da possibilidade de renúncia a direitos fundamentais, bem como do direito à saúde, à integridade física e à intimidade, com base na dignidade da pessoa humana.

#### **Bibliografia Básica:**

- Beauchamp, Tom L. e Childress, James F. Princípio de ética biomédica. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- Dias, Roberto. O direito fundamental à morte digna: uma visão constitucional da eutanásia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- Dworkin, Ronald. Domínio da vida; aborto, eutanásia e liberdades individuais. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- Neto, Luísa. O direito fundamental à disposição sobre o próprio corpo: a relevância da vontade na configuração do seu regime. Coimbra: Coimbra, 2004.
- Novais, Jorge Reis. Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra, 2006.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Constitucional.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Roque Antônio Carrazza
<b>Disciplina:</b>	Tributos em Espécie
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

#### **Bibliografia Básica:**

- 1) Roque Antônio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

#### **Bibliografia Basica:**

- Kelsen: *Reine Rechtslehre*, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).





## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

- Reale, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.
- Viehweg, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).
- Bobbio, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.
- Castanheira Neves, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Wagner Balera
<b>Professor Convidado:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral dos Direitos Humanos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

1. A multidimensionalidade dos direitos humanos. 1.1. Direitos humanos e conceitos afins: direitos fundamentais, liberdades públicas, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 1.2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais. 2. Dimensão histórica. 2.1. Os primórdios na Antiguidade Greco-Romana. 2.2. A contribuição do Cristianismo. 2.3. As revoluções liberais e socialistas. 2.4. Doutrina social da Igreja. 3. Dimensão cultural. 3.1. Contribuições de diversas tradições religiosas e sapienciais: judaísmo, budismo, taoísmo, confucionismo e sufismo. 3.3. O ubuntu na África. 3.4. Tradições ameríndias. 4. A dimensão ética. 5. A dimensão político-ideológica. 6. A dimensão internacional: os diversos tratados. 7. A dimensão processual e o diálogo das cortes. 8. A dimensão epistêmica: direitos humanos como parâmetros de aferição do conhecimento jurídico e de interpretação do direito.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

\_\_\_\_\_ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 7ª. ed., São Paulo: SRS, 2018.

BALERA, Wagner. Organizador. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos. 3ª ed. São Paulo: Amazon, 2018.

LIMA, Alceu Amoroso. Os Direitos do homem e o homem sem direitos, São Paulo: Francisco Alves. 1975.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Professor Convidado:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Direito e Marxismo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A contribuição esquecida de Karl Marx à metodologia jurídica. A crítica da filosofia do direito de Hegel e da ciência do direito na Escola Histórica. Direito e crítica ideológica. Política e direitos humanos em Marx. O direito após a crítica da economia política. A concepção leninista de Estado. Teóricos soviéticos do direito, com destaque para Evguiéni Pachukani e o confronto com Kelsen. O direito na teoria crítica da sociedade da Escola de Frankfurt, especialmente em Walter Benjamin e Franz Neumann. Marxismo e movimentos de estudos críticos do direito a partir da segunda metade do século XX. Os aparelhos ideológicos do Estado em Althusser e a prática teórica do direito em Edelman. A atualidade da crítica ao direito, em especial no Brasil e América Latina.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_ et al. Teoria Política do Direito, 2ª. ed., São Paulo: RT, 2014.

KELSEN, Hans. A Teoria Comunista do Direito, trad. Pedro Davoglio, São Paulo: Contracorrente, 2021.

PACHUKANIS, Evguiéni B. Teoria Geral do Direito e Marxismo, trad. Paula Vaz de Almeida, São Paulo: Boitempo, 2017.

SERRANO, Pedro E. A. P. Autoritarismo e golpes na América Latina: Breve ensaio sobre jurisdição e exceção, São Paulo: Alameda, 2016.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Professor Convidado:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - o advento da sociedade de dados
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2021
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Apresentação de novas questões para a Filosofia do Direito pela progressiva transição do sistema produtivo pós-capitalista para a sociedade de dados. Discutir questões de fundo por efeito da digitalização do direito e do avanço de problemas filosóficos por efeito da propriedade imaterial, da lei de proteção de dados. Exame das questões éticas mais relevantes nesse novo modo de vida na sociedade de dados.

Objetivos Gerais:

- Enfocar a digitalização do direito e da sociedade por meio de uma análise crítico-constitucional, à luz, sobretudo, da Teoria dos Direitos Fundamentais.
- Delinear a problemática da falta de efetividade de princípios éticos ligados a uma possível ética da Inteligência Artificial.
- Descortinar a mudança necessária de paradigma da autodeterminação informativa com foco no consentimento, para uma arquitetura de gerenciamento dos riscos no tratamento de dados.

Objetivos Específicos:

- Interpretar a digitalização do direito à luz da nova hermenêutica constitucional.
- Apresentar uma teoria sociológica adequada à sociedade de dados: a teoria de sistemas sociais autopoieticos.
- Analisar a jurisprudência e o Direito Comparado envolvendo as principais temáticas da digitalização do direito, por essenciais na busca de uma análise profunda, crítica e científica do Direito, visando uma melhor compreensão e proteção dos direitos fundamentais envolvidos.
- Suscitar a discussão de problemas como o da fragilidade do consentimento, o da ubiquidade e o da opacidade da Inteligência Artificial, relacionados ao direito à explicação e à inteligência artificial explicável.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- Discutir os dilemas e as diretrizes éticas para o desenvolvimento da inteligência artificial, incluindo a questão da inefetividade dos princípios éticos envolvidos.

### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Autopoiese do Direito na Sociedade Informacional, 2<sup>a</sup>. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

\_\_\_\_\_; Cantarini, Paola. Teoria Inclusiva dos Direitos Fundamentais e Direito Digital. E-Book: Clube de Autores, 2020.

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2<sup>a</sup>. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Filosofia e Direito - uma abordagem sistêmico-construcionista. São Paulo: Janus, 2020.

ZUFFO, João Antonio. A sociedade e a economia no novo milênio - os empregos e as empresas no turbulento alvorecer do século XXI. 2 vols., Barueri/SP: Manole, 2003/2004.